



## RESOLUÇÃO N° 003/2021

Dispõe sobre a substituição do cargo de Secretária Executiva do Comitê Camboriú.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS**, doravante denominado Comitê Camboriú, criado pelo Decreto n° 665 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Estadual n° 9.748 de 30 de novembro de 1994, e com supedâneo na Resolução n° 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda, **considerando**:

- a) A necessidade de alteração da Resolução n° 001 do Comitê Camboriú, de 04 de dezembro de 2019, que prorrogou o mandato da Diretoria e Comissão Consultiva do Comitê por prazo indeterminado.

### RESOLVE:

Art. 1°. Substituir o cargo de Secretária Executiva do Comitê Camboriú, representado por Liara Rotta Padilha Schtinger, reeleita na Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2019, conforme Ata apresentada no Anexo 01, e cuja ampliação do mandato foi estabelecida através da Resolução n° 001/2019 (Anexo 02).

Art. 2°. Ratificar o resultado da eleição, em caráter suplementar, da Secretaria Executiva do Comitê Camboriú, realizada na Assembleia Geral Ordinária do Comitê Camboriú, em 24 de fevereiro de 2021, por videoconferência, haja vista a vacância do referido cargo.

Art. 3°. Validar a eleição, por unanimidade, da Sra. Caroline Marques Teixeira, representante da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM (Órgão da Prefeitura Municipal de Camboriú), para o cargo de Secretária Executiva do Comitê Camboriú.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 05 de março de 2021.

**GILMAR PEDRO CAPELARI**

Presidente do Comitê Camboriú

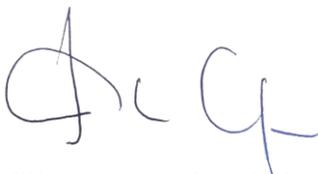


**ANEXO 01**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E CONTÍGUAS EM QUATRO DE  
DEZEMBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e contíguas, sito no Instituto Federal Catarinense, na rua Joaquim Garcia, sem número, no centro da cidade de Camboriú, Santa Catarina, reuniram-se os membros do respectivo comitê, de acordo com os registros de presença firmados na correspondente lista, iniciando os trabalhos às dezenove em última convocação. A reunião foi iniciada pelo Sr. Gilmar Pedro Capelari, que abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada com uma correção indicada pela Sra. Liara Rota Padilha Schetinger, da FUCAM. Logo após, o presidente justificou a ausência do Sr. Ênio Faqueti, que estava representando o Comitê em reunião na APA Costa Brava e passou a palavra ao Senhor Tiago Zanatta, da SDE/DRHI que fez uma explanação sobre a obrigação de realização de assembleias setoriais para renovação de composição do Comitê. A mudança se dá em razão da Resolução CERH 19/2017 estabeleceu diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Desta forma, em 2020, o Comitê precisará fazer a revisão do regimento interno incluindo o trâmite das assembleias setoriais e somente após isso, deverá chamar as reuniões para eleição das entidades membro. Passado este processo é que serão realizadas novas eleições para a diretoria do Comitê. Por isso, foi aprovada por unanimidade a elaboração de uma Resolução do Comitê estendendo o mandato da atual diretoria – que venceria em fevereiro de 2020 – até que seja completado este trâmite de adequações. Na sequência, o professor Paulo Schwingel apresentou o estudo acadêmico que compara o Parque Inundável com a Dessalinização de água. Schwingel fez uma fala bastante resumida e disse que o aluno responsável virá a outra reunião do Comitê para apresentar com mais detalhes e aprofundar a discussão sobre o tema. Passou-se, então, à aprovação do calendário anual de atividades do Comitê em 2020. Por unanimidade, mantiveram-se as reuniões nas últimas quartas-feiras de cada mês, porém com a alteração do horário para 13h30. Desta forma, o Comitê terá 10 assembleias em 2020 – de fevereiro a novembro – sendo duas ordinárias e uma extraordinária. Passando aos assuntos gerais, a Sra. Liara questionou a Sra. Marcieli, gerente de outorga da SDE/DRHI sobre como ficará a solicitação de outorga da Emasa sendo que a empresa não cumpriu as condicionantes da outorga temporária que tinha. Liara complementou, questionando se será cobrado prazo para execução das condicionantes para concessão de nova outorga. Em resposta, a Sra. Marcieli disse que está estudando o caso, mas que certamente haverá necessidade de cobrança mais efetivas das ações pactuadas com a Emasa quando da outorga preventiva. A assembleia decidiu por unanimidade enviar ofício à SDE/DRHI solicitando que não seja concedida nenhuma outorga para abastecimento na Bacia do Camboriú sem que haja um compromisso claro e com curto prazo para a implantação do Parque Inundável. Desta forma, findados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o presidente, Gilmar Pedro Capelari, encerrou a reunião e eu, Fernando Assanti, lavrei esta ata que, depois de analisada e aprovada, segue assinada.



Gilmar Pedro Capelari – Presidente



**ANEXO 02**

**RESOLUÇÃO N° 001/2019 DO COMITÊ CAMBORIÚ**

Camboriú, 04 de dezembro de 2019

**Resolução 001/2019**

## **RESOLUÇÃO**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Contíguas, com base no Art. 40 do Regimento Interno e considerando a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina, **RESOLVE** por unanimidade, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2019, **ampliar o mandato da atual diretoria e comissão consultiva por prazo indeterminado**, até que se promovam as assembleias setoriais e sejam convocadas novas eleições.

Atenciosamente,



---

**Gilmar Pedro Capelari**  
Presidente do Comitê Camboriú